



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
*Município tricampeão nacional em alfabetização*  
Capital Catarinense da língua alemã

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 05/2021**

**DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO (ANTES DOS RECURSOS)**

A comissão especial de auxílio à administração para organizar, coordenar e fiscalizar os atos realizados no Edital de Processo Seletivo para Emprego Público nº 05/2021, torna público o **DEFERIMENTO e INDEFERIMENTO dos pedidos de isenção da taxa de inscrição (antes dos recursos)**, conforme abaixo:

| <b>ENFERMEIRO</b> |   |                     |   |
|-------------------|---|---------------------|---|
| <b>Insc.</b>      | <b>Nome candidato(a)</b>                    | <b>Tipo Isenção</b> | <b>Situação pedido isenção taxa inscrição</b> |
| 4                 | Angélica dos Santos Benevenuto da Conceição | Doador de sangue    | Indeferido Item 2.6.3                         |
| 16                | Daiane Da Silva                             | Doador de medula    | Indeferido Item 2.6.3                         |
| 9                 | Juliana Zanin                               | Doador de medula    | Deferido                                      |
| 27                | Pâmela Iaroceski Turra                      | Doador de sangue    | Indeferido Item 2.6.3                         |

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição **INDEFERIDOS** terão os dias **07 e 08.10.2021** para interpor recurso pelo *site*: [www.ameosc.org.br](http://www.ameosc.org.br)

São João do Oeste – SC, 06 de outubro de 2021.

---

**Luís Augusto Rasch dos Santos**  
Membro Comissão

---

**Solange Schneider**  
Membro Comissão

---

**Vanei Rogério Ritter**  
Membro Comissão